DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, quinta-feira, 1 de março de 1984 — ANO VIII — Nº 44

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO N.o 7.901 DE 01 DE Março DE 1984

Altera valores das Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao exercício de 1.984, das Unidades Orçamentárias que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso II, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1.960 e tendo em vista o que consta no processo nº 000371/84,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam alteradas na forma do quadro anexo, as Cotas Trimestrais de Despesa, da Região Administrativa II - Gama, relativas ao exercício de 1.984, utilizando recursos da Secretaria do Governo como compensação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 01de Março de 1984.
95º da República e 24º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

CESAR ROMULO SILVEIRA NETO

CELSO ALBANO COSTA

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE CR$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
1.304	REGIÃO ADMINISTRATIVA II- GAMA	202.200.000	280.200.000	325.822.000	91.283.000	899.505.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	142.000.000	160.000.000	207.422.000	-.-	509.422.000
	- Outras Despesas Correntes	50.000.000	107.000.000	108.000.000	84.083.000	349.083.000
	- Despesas de Capital	10.200.000	13.200.000	10.400.000	7.200.000	41.000.000
1.300	SECRETARIA DO GOVERNO	2.371.832.000	3.008.463.000	3.286.690.000	3.224.665.000	11.891.650.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	373.897.000	409.530.000	510.000.000	124.073.000	1.417.500.000
	- Outras Despesas Correntes	1.882.045.000	2.389.443.000	2.524.000.000	2.849.937.000	9.645.425.000
	- Despesas de Capital	115.890.000	209.490.000	252.690.000	230.655.000	808.725.000
1.302	ENTIDADES SUPERVISIONADAS COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN					
	- Pessoal e Encargos Sociais	-.-	-.-	-.-	-.-	-.-
	- Outras Despesas Correntes	-.-	-.-	-.-	10.000.000	10.000.000
	- Despesas de Capital	-.-	-.-	-.-	10.000.000	10.000.000

DECRETO N.o 7.902 DE 01 DE Março DE 1984

Altera valores das Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao exercício de 1.984, da Secretaria de Finanças.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso II, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1.960 e tendo em vista o que consta no processo nº 30.002.158/84.

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam alteradas na forma do quadro anexo. as Cotas de Despesa, relativas ao exercício de 1984, nos valores fixados na Secretaria de Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 01 de Março de 1984.
95º da República e 24º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

CESAR ROMULO SILVEIRA NETO

CELSO ALBANO COSTA

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE CR$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
1.500	SECRETARIA DE FINANÇAS	7.298.196.000	7.566.880.000	14.348.545.000	17.426.821.000	46.640.442.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	829.600.000	1.166.880.000	1.441.440.000	874.452.000	4.312.372.000
	- Outras Despesas Correntes	1.368.596.000	1.400.000.000	2.249.843.000	2.075.248.000	7.093.687.000
	- Despesas de Capital	5.100.000.000	5.000.000.000	10.657.262.000	14.477.121.000	35.234.383.000

DECRETO N.o 7.903 DE 01 DE Março DE 1984

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 516.300.000,00 (quinhentos e dezesseis milhões e trezentos mil cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.157 de 05 de dezembro de 1.983, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 001864/84,

SUMÁRIO

PAGINA

ATOS DO GOVERNADOR 1
GABINETE MILITAR 3
SECRETARIA DO GOVERNO 3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 4
SECRETARIA DE FINANÇAS 5
TRIBUNAL DE CONTAS 6
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 7

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3° andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3° andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 171

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual..... Cr$ 16.000,00
Semestral..... Cr$: 8.000,00

FUNCIONÁRIOS

Anual..... Cr$ 12.500,00
Semestral..... Cr$: 6.250,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

Página inteira..... Cr$ 135.040,00
Por centímetro de coluna..... Cr$ 2.110,00

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Serviços Sociais - Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cr$ 516.300.000,00 (quinhentos e dezesseis milhões e trezentos mil cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

1802.14804772.917 - Programa de Promoção do Trabalho

51 - 3.2.1.1-01 - Pessoal e Encargos Sociais. 491.377.000,00
51 - 3.2.1.1-02 - Outras Despesas Correntes.. 24.923.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, ítem II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente do Convênio SINE/MTb 27.23/84, celebrado entre o Ministério do Trabalho e o Distrito Federal, em 16 de fevereiro de 1984.

Art. 3º - A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará as Cotas Trimestrais de Despesa, sendo Cr$ 201.710.000,00 (duzentos e um milhões e setecentos e dez mil cruzeiros) e Cr$..... 289.667.000,00 (duzentos e oitenta e nove milhões e seiscentos e sessenta e sete mil cruzeiros) para Pessoal e Encargos Sociais e Cr$... 11.190.000,00 (onze milhões e cento e noventa mil cruzeiros) e Cr$.. 13.733.000,00 (treze milhões e setecentos e trinta e três mil cruzeiros) para Outras Despesas Correntes, no 1º e 2º trimestre, respectivamente.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 01 de Março de 1.984.
95º da República e 24º de Brasília.
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
CELSO ALBANO COSTA

DECRETO DE 01 DE MARÇO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 12, 13 § 2°, do Decreto n° 4.620, de 05 de abril de 1979,

RESOLVE:

Nomear Sua Excelência o Senhor Conselheiro ROGÉRIO NUNES, Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal, para a Função de Membro do Conselho da Ordem do Mérito Brasília, em substituição a Sua Excelência o Senhor Conselheiro JOSÉ WAMBERTO PINHEIRO DE ASSUNÇÃO.

Distrito Federal, 01 de março de 1984

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

Secretaria de Educação e Cultura

DECRETO DE 1° DE MARÇO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, GILDO WILLADINO, Estatístico, Código NS-717, Classe Especial, Referência NS-24, matrícula n° 3946-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Diretor, Código DAS-101.3, do Departamento de Planejamento Educacional, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Brasília, 1° de março de 1984.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
EURIDES BRITO DA SILVA
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 1° DE MARÇO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR GILDO WILLADINO, para exercer a Função de Confiança de Diretor, Código LT-DAS-101.3, do Departamento de Planejamento Educacional, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Brasília, 1° de março de 1984

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
EURIDES BRITO DA SILVA
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER N°: 710/84-GAG
PROCESSO N°: 335.204/83
INTERESSADO: HILTON QUEIROZ ACTIS — Ten. Cel PM
ASSUNTO: Recurso — Solicita promoção em ressarcimento de preterição

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Recurso de Oficial PM para promoção ao posto de Coronel PM em Ressarcimento de Preterição.
— Prescrição Administrativa.
— Ações Judiciais, sobre o mesmo assunto, em andamento.
— Pelo indeferimento, sem exame do mérito, no aguardo da decisão judicial.

Senhor Governador:

HILTON QUEIROZ ACTIS, Tenente-Coronel PM da Polícia Militar do Distrito Federal, apresenta recurso pleiteando promoção ao posto de Coronel PM, em ressarcimento de preterição, argumentando ilegalidade nos atos praticados pela Comissão de Promoções de Oficiais da Corporação e, ainda, caso não aceito por Vossa Excelencia o pedido inicial, seja submetido ao Conselho de Justificação.

O Comandante-Geral da Corporação encaminhou o recurso na forma do disposto no artigo 51 "caput" do Decreto nº 6.791/82, apresentando suas fundamentações legais e opinando contrariamente ao pedido.

É o relatório.

PARECER

A Lei nº 6.645/79, que dispõe sobre as promoções dos Oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal, em seu artigo 16, parágrafo único, estabelece, verbis:

> "Art. 16 – O Oficial, que se julgar preterido ou prejudicado em sua promoção, poderá interpor recurso ao Governador do Distrito Federal, como última instância na esfera administrativa.
> Parágrafo único – Para a apresentação do recurso, o Oficial terá o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da publicação do ato no órgão oficial".

O Decreto nº 6.791/82, que regulamentou o sobredito diploma-legal, via de seu artigo 51, § 1º, reafirma o estabelecido na Lei de Promoções ao se referir a recurso.

O ora recorrente, ao ser julgado pela CPO para inclusão no QA, na forma do artigo 31, do Regulamento de Promoções dos Oficiais da Ativa da Polícia Militar do Distrito Federal, teve daquele Colegiado conceito com mérito insuficiente e, em consequência, não constou do referido Quadro de Acesso, por determinação do artigo 33, letra b, do RPO. Por inexistir outros candidatos que satisfizessem os requisitos exigidos, deixou de ser organizado o respectivo Quadro de Acesso, tendo tais fatos constado da Ata nº 11/83-CPO, publicada no Boletim Reservado nº 033, de 26 de outubro de 1983.

O recorrente vem, ao longo do tempo, se silenciando à respeito da publicação em que não constava a sua promoção ao posto desejado.

O Regulamento de Promoções prevê, ainda, em seu artigo 50, § 1º, direito ao Oficial de se dirigir ao Comandante Geral da Corporação, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação do Boletim Reservado da Corporação, com relação a composição do Quadro de Acesso. Também deste instrumento não se utilizou o peticionário, tendo silenciado mais uma vez.

Tendo o Boletim Reservado nº 033 sido publicado em 26 de outubro de 1983 e o recurso do Oficial protocolado em 30 de dezembro de 1983, está consumado o período prescricional estabelecido na legislação vigente estando, assim, prescrito o direito de ação na esfera administrativa, tendo em vista a total intempestividade do recurso apresentado.

Com relação a sua submissão "ex offício" ao Conselho de Justificação, tal fato não coaduna com a situação do recorrente. O artigo 2º da Lei nº 6.577/78, que dispõe sobre o Conselho de Justificação, especifica as causas em que deve o Oficial ser submetido àquele Conselho, não sendo ali mencionada a situação referente a conceitos julgados pela CPO. Porém, o mesmo artigo faculta ao Oficial, mediante petição, solicitar para que seja submetido ao Conselho de Justificação, meio que também não utilizou o recorrente em época própria.

Assim, o ora recorrente deixou fluir todos os prazos recursais que tinha à sua disposição para defesa do seu suposto direito, preferindo, mesmo sem esgotar os meios de defesa na esfera administrativa, recorrer à esfera judicial, por quanto sobre o mesmo tema do presente recurso – Promoção – ilegalidade de atos praticados pela CPO – ajuizou, junto ao Poder Judiciário, 3 (três) ações, a saber:

> 1ª – Ação Ordinária, Processo nº 2.759/82, em curso na 4ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, julgada improcedente, conforme despacho publicado no Diário da Justiça de 17/11/83, hoje, em fase de recurso;
> 2ª – Mandado de Segurança nº 3056/83, impetrado a 20 de outubro de 1983, em curso na 4ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, ainda não julgado; e
> 3ª – Mandado de Segurança, impetrado em 11 de janeiro de 1984, em curso na 4ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, sem julgamento final.

Ex positis, em razão de estar prescrito o direito de recorrer na esfera administrativa, opinamos pelo indeferimento do recurso, o que fazemos sem apreciação do mérito, ainda mais por estar o recorrente em aguardo de sentença nas ações judiciais interpostas, fato que responderá, em definitivo, ao seu apelo no suposto direito, sendo temerário analizar-se o mérito do recurso, uma vez que prevalecerá a decisão da Corte de Justiça.

É o parecer,

Sub censura.

Brasília, 28 de fevereiro de 1984

CARLOS ROBERTO MONTEIRO BERTAZI
Consultor Jurídico
Substituto

PROCESSO Nº: 335.204/83
INTERESSADO: HILTON QUEIROZ ACTIS – Ten. Cel PM
ASSUNTO: Solicita promoção ao posto de Coronel.

DESPACHO:
DE ACORDO. Indefiro. Publique-se.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
Governador

GABINETE MILITAR

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 29 DE FEVEREIRO DE 1984

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07.12.76, combinado com os artigos 1º e 2º do Decreto nº 5.579, de 30.12.80,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da gratificação pela representação de gabinete, concedida ao servidor DEOMIL PEREIRA, matrícula nº 19.293-7, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete.

Brasília-DF, 29 de fevereiro de 1984

ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA BRANDÃO – Cel PM

SECRETARIA DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE FEVEREIRO DE 1984

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "D", do Decreto nº 5004 de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5004, de 20 de dezembro de 1979, VERA LÚCIA DE OLIVEIRA AGUIAR, Datilógrafa, matrícula 22.812-5, Código LT-SA-402, Classe "A", Referência NM-10, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir GILDASIO VETE DA SILVA, Chefe da Seção Financeira, matrícula 22.772-2. Código LT.DAI.111.3, por motivo de férias do exercício de 82/83, no período de 01.a 30.03.84.

Gama-DF, 22 de fevereiro de 1984.

LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE FEVEREIRO DE 1984

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA DE FATIMA ZANATTA, Agente Administrativo, matrícula 00138-4, Código SA-401.C, Referência NM-28, para exercer a função de Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, Código DAI-111.3, da Divisão de Serviços Públicos, da Administração Regional de Sobradinho, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Sobradinho, 20 de fevereiro de 1984.

JONAS VETTORACI

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE FEVEREIRO DE 1984

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR ANTONIO MENDES BARBOSA, Auxiliar Operacional em Agropecuária, matrícula 00834-6, Código NM-807-A, Classe "A", Referência NM-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, DIONIZIO ALVES DOS SANTOS, Chefe da Seção de Desenho Técnico, matrícula 00808-7, Símbolo FC-06, por motivo de férias do titular referente ao exercício de 1983, no período de 21.02 a 21.03 de 1984.

Sobradinho, 21 de fevereiro de 1984,

JONAS VETTORACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 27 DE FEVEREIRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982 e, ainda, o que consta do Processo n° 011.833/83,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, GUIOMAR DE MELO, do cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-31, matrícula n° 13.080-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 03 de agosto de 1983.

Brasília, 27 de fevereiro de 1984.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

PORTARIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 016.943/83,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1° da Lei n° 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a MARIA IVONETTE COPPOS DE MORAES ANDRADE, viúva do ex-funcionário ASDRUBAL DE MORAES ANDRADE, Procurador de 1ª Categoria, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

SUPERVISÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO N°: 165.061/83
INTERESSADO: Telecomunicações de Brasília S/A — TELEBRASÍLIA.
ASSUNTO: Ressarcimento de danos — Apuração de responsabilidades.
DECISÃO: Responsabilidade do funcionário MANOEL FERREIRA CHAGAS, matrícula n° 11.886-9, pelos danos causados à TELEBRASÍLIA, no acidente ocorrido no dia 28 de maio de 1982, na Quadra 31 do Setor Leste do Gama. Remessa do processo à Secretaria de Finanças, atual órgão de lotação do funcionário, para promover o desconto da importância de Cr$ 223.887,22 (Duzentos e vinte e três mil, oitocentos e oitenta e sete cruzeiros e vinte e dois centavos) à razão de 1/10 (um décimo) de seus vencimentos mensais, à título de ressarcimento de danos. Arquivamento do processo, uma vez que o órgão interessado já recebeu o valor referido.

PROCESSO N°: 002.780/83
INTERESSADO: Ademar Pereira Cardoso — SEF e Jaime Martins de Almeida.
ASSUNTO: Acidente de tráfego — Ressarcimento de danos.
DECISÃO: Pelo não acolhimento do pedido de JAIME MARTINS DE ALMEIDA, contido no Processo n° 125.131/83 apensado ao original, por ter havido culpa concorrente, no acidente de tráfego do dia 10 de fevereiro de 1983. Remessa do processo ao órgão de lotação do funcionário ADEMAR PEREIRA CARDOSO, matrícula n° 15.804-6, para que se promova o desconto da importância de Cr$ 84.992,00 (oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e dois cruzeiros) em sua folha de pagamento, à razão de 1/10 (um décimo) de seus vencimentos mensais, pelos danos causados ao veículo Volkswagen, Sedan, placa FO-1218-DF, no acidente noticiado. Arquivamento do processo.

Brasília, 15 de fevereiro de 1984.
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE FEVEREIRO DE 1984

O SUPERVISOR DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria n° 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 8° do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01.03.84, LUZIA AQUINO ANTUNES ELEOTÉRIO, Agente Administrativo, matrícula 7465-9, Código SA-401.B, Referência NM-21, para exercer a Função de Secretário Administrativo, Código DAI-112.2, da Supervisão de Processos Administrativos da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 29 de fevereiro de 1984

EDISON DEL PAPA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE FEVEREIRO DE 1984

O SUPERVISOR DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria n° 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 01.03.84, IVANIR CARVALHO TEIXEIRA, Agente Administrativo, matrícula 7938-3, Código SA-401.C, Referência NM-29, da função de Secretário Administrativo, Código DAI-112.2, da Supervisão de Processos Administrativos da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 29 de fevereiro de 1984

EDISON DEL PAPA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO N° 36/1984 DE 29 DE FEVEREIRO DE 1984

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, parágrafo único, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e parágrafo 3°, do artigo 8° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, SEVERINO ANTÔNIO DE SOUZA, Técnico de Contabilidade, matrícula 119.8, Código LT-NM-800, Classe "E", Referência NM-30, da TEP/IDR, para responder pelo Gerente de Administração Geral, Código LT.DAS.101-2, por motivo de vacância do cargo, até designação do titular.

Brasília-DF, 01 de março de 1984

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE FEVEREIRO DE 1984

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria n° 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOAQUIM ALVES NOGUEIRA, Art. de Carpintaria e Marcenaria, matrícula 15.514-4, Código Art-503, Classe Art. Especializado, Referência NM-16, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, HERMANUS WILHELMUS FRANCISCUS SANDERS, Chefe da Seção de Carpintaria da Divisão de Instalação e Reparos — CAP/SEA, matrícula 15.993-X, Código DAI-111.3, por motivo de férias, no período de 01 a 30.03.84.

Brasília, 21 de fevereiro de 1984

JOSÉ RICARDO DE MORAIS VERANO

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE FEVEREIRO DE 1984

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria n° 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, REGINALDO DE OLIVEIRA SILVA, Auxiliar de Artífice, matrícula 10.784-0, Código Art-506, Referência NM-05, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, EDÉSIO SEVERINO DE LACERDA, Encarregado de Limpeza da Divisão de Vigilância e Limpeza da CAP/SEA, matrícula 00.045-0, Símbolo FC-11, por motivo de férias no período de 01 a 30/03/84.

Brasília, 21 de fevereiro de 1984

JOSÉ RICARDO DE MORAIS VERANO

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE FEVEREIRO DE 1984

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 22.02.1984, ANTONIO PIMENTA SOBRINHO, Agente de Serviços Públicos, matrícula 11.387-5, Código NM-819.A, Referência NM-20, da função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Vigilância e Limpeza, da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 22 de fevereiro de 1984.

JOSÉ RICARDO DE MORAIS VERANO

COORDENAÇÃO DOS SISTEMAS DE APOIO

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE FEVEREIRO DE 1984

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "b", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983, e o que consta do Processo nº 016.496/83,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a IZALEIA PEREIRA DE SOUZA, viúva, e temporária a DEUSILENE FRANCESCA UMBELINO DE SOUZA e MARIZA DE FÁTIMA UMBELINO DE SOUSA, filhas do ex-funcionário FRANCISCO UMBELINO DE SOUZA, Agente Administrativo, Código SA-401.C, Referência NM-29, matrícula nº 16.533-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 05 de dezembro de 1983.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE FEVEREIRO DE 1984

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item III, e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Artífice de Eletricidade e Comunicações, Código Art-505, Classe Artífice, Referência NM-11, a OSVALDO LOURENÇO, matrícula nº 10.470-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1984

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 180, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, e pela Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, observados os artigos 101, item III, e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Estatístico, Código NS-717.S, Referência NS-24, a GILDO WILLADINO, matrícula nº 3.946-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do Cargo em Comissão, Código DAS-101.3, de Diretor do Departamento de Planejamento Educacional, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, observado o disposto no artigo 2º, do Decreto-lei nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE FEVEREIRO DE 1984

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176 item III, e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Portaria, Código TP-602.B, Referência NM-06, JOSÉ MOACIR PIRES, matrícula nº 02.724-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE FEVEREIRO DE 1984

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item III, parágrafo único, e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Fiscal de Posturas, Código NM-821.B, Referência NM-26, a NAIR COSTA RIVETTI, matrícula nº 03.410-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Referência NM-32, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, parágrafo 2º.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE FEVEREIRO DE 1984

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item III, parágrafo único, e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.C, Referência NM-28, a MARIA DO CARMO MACEDO, matrícula nº 15.613-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Referência NM-32, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, parágrafo 2º.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

SECRETARIA DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 184/79
RECORRENTE: Agro Industrial Sulizis Ltda.
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro

ACÓRDÃO Nº 14/84 (2982)

EMENTA: **IMPOSTO AUTO LANÇADO — OPERAÇÕES REGISTRADAS — FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO** — A falta de recolhimento do imposto pelas operações devidamente registradas pelo sujeito passivo, enseja ao Fisco a imposição do pagamento do tributo, com a penalidade legal prevista para a espécie (art. 189, inciso V, alínea "a", do Decreto-lei nº 82/66).

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 184/79, em que é recorrente Agro Industrial Sulizis Ltda. e recorrido Departamento da Receita, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Ausente à votação o Conselheiro Newton Egydio Rossi.

Sala das Sessões-Brasília-DF, 09 de fevereiro de 1984

GILBERTO ALVES NERY
Presidente

LUIZ GONZAGA THEODORO
Redator

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 146/77
RECORRENTE: Salvatore Nista
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos

ACÓRDÃO Nº 26/84 (2994)

EMENTA: **OPERAÇÕES TRIBUTÁVEIS — FALTA DE ESCRITURAÇÃO; DE EMISSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E DE PAGAMENTO DO IMPOSTO — PROCEDÊNCIA DA EXIGÊNCIA FISCAL** — Verificada a realização de operações tributáveis sem escrituração e emissão de documentos fiscais, procedente é a exigência pelo fisco, do cumprimento da obrigação tributária, com as penalidades previstas para espécie.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 146/77, em que é recorrente Salvatore Nista e recorrido Departamento da Receita, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso, para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Ausentes à votação os Conselheiros João Bispo dos Santos Júnior e Walter Basniaki Linhares. Sob licença o Conselheiro Newton Egydio Rossi, substituído pelo Conselheiro Suplente Lourival Abadia Juvenal de Almeida.

Sala das Sessões-Brasília-DF, 21 de fevereiro de 1984

GILBERTO ALVES NERY
Presidente

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Redator

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 224/77
RECORRENTE: Drogaria Cruzeiro Ltda.
RECORRIDA: Secretaria de Saúde
RELATOR: Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos

ACÓRDÃO Nº 29/84 (2997)

EMENTA: **ASSENTIMENTO SANITÁRIO — AÇÃO FISCAL IMPROCEDENTE** — É de se declarar a improcedência da ação fiscal, quando os indícios probatórios conduzem à convicção de que o auto de infração fora lavrado após o interessado haver requerido à autoridade competente a expedição do Assentimento Sanitário.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 224/77, em que é recorrente Drogaria Cruzeiro, Ltda., e recorrida Secretaria de Saúde, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe dar provimento no sentido de declarar a improcedência do auto de infração, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Sob licença o Conselheiro Newton Egydio Rossi. Ausente à votação o Conselheiro Suplente Lourival Abadia Juvenal de Almeida.

Sala das Sessões-Brasília-DF, 21 de fevereiro de 1984

GILBERTO ALVES NERY
Presidente

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Redator

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 119/77
RECORRENTE: Jair Rodrigues de Oliveira
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos

ACÓRDÃO Nº 30/84 (2998)

EMENTA: **IPTU — IMUNIDADE** — Os imóveis funcionais construídos ou adquiridos no Distrito Federal pelas autarquias para ocupação ou alienação aos respectivos servidores, nos termos do Decreto-lei nº 1 390/75, enquanto não prometidos à venda, são imunes do Imposto Predial e Territorial Urbano, face ao princípio consagrado no artigo 19§ 1º da Constituição Federal. (Parecer L 138 — Consultoria Geral da República, Pub. D.O.U. em 03.05.77).

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 119/77, em que é recorrente Jair Rodrigues de Oliveira e recorrido Departamento da Receita, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe dar provimento, no sentido de declarar improcedente o lançamento do IPTU no exercício de 1976 e consequente cancelamento do respectivo débito, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Ausente à votação o Conselheiro Newton Egydio Rossi, substituído pelo Conselheiro Suplente Lourival Abadia Juvenal de Almeida.

Sala das Sessões — Brasília-DF, 21 de fevereiro de 1984.

GILBERTO ALVES NERY
Presidente

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Redator

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 48, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1984

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, inciso III, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1274/84,

RESOLVE:

Dispensar LEILA MARQUES CINTRA E SILVA, Técnico de Controle Externo, Código TCDF-CE-011, Classe Especial, Referência NS-25, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da Função de Assistente-Técnico, Código TCDF-DAI-112.3 (NS), do Gabinete do Diretor-Geral de Administração, por estar sendo designada para exercer outra função.

Brasília-DF, 24 de fevereiro de 1984

ROGÉRIO NUNES

PORTARIA Nº 49, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1984

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, inciso III, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1274/84,

RESOLVE:

Designar LEILA MARQUES CINTRA E SILVA, Técnico de Controle Externo, Código TCDF-CE-011, Classe Especial, Referência NS-25, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a Função de Assistente-Técnico, Código TCDF-DAI-112.3 (NS), do Gabinete do Chefe do Serviço de Administração, da Diretoria-Geral de Administração.

Brasília-DF, 24 de fevereiro de 1984

ROGÉRIO NUNES

PORTARIA Nº 50, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1984

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, inciso III, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1297/84,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir de 15 de fevereiro do corrente ano, RAIMUNDO SOUSA VITOR, Agente Administrativo, Código TCDF-SA-801, Classe Especial, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da Função de Chefe da Seção de Contabilidade, Código TCDF-DAI-111.3 (NM), do Serviço de Administração, da Diretoria-Geral de Administração.

Brasília-DF, 24 de fevereiro de 1984

ROGÉRIO NUNES

PORTARIA Nº 51, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1984

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, inciso III, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1477/84,

RESOLVE:

Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, inciso I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 51 e 63 do Decreto-lei nº 274, de 28 de fevereiro de 1967, ao Técnico de Controle Externo, Código TCDF-CE-011, Classe Especial, Referência NS-25, AFONSO LADISLAU SATAS, do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Pessoal, Código TCDF-DAS-101.3, da Diretoria-Geral de Administração, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, por estar sendo nomeado para exercer outro cargo em comissão.

Brasília-DF, 28 de fevereiro de 1984

ROGÉRIO NUNES

PORTARIA Nº 52, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1984

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, inciso III, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1477/84,

RESOLVE:

Dispensar OSVALDO RODRIGUES DE SOUZA, Técnico de Controle Externo, Código TCDF-CE-011, Classe Especial, Referência NS-25, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de Assistente-Técnico, Código TCDF-DAI-112.3 (NS), do Gabinete do Chefe do Serviço de Pessoal, da Diretoria-Geral de Administração, por estar sendo nomeado para exercer cargo em comissão.

Brasília-DF, 28 de fevereiro de 1984

ROGÉRIO NUNES

PORTARIA Nº 53, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1984

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, inciso III, do Regimento Interno, e tendo em vista a aprovação da indicação pelo Egrégio Plenário, em sua 374ª Sessão Especial, realizada a 27 do corrente e o que consta do Processo nº 1.477/84,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o artigo 12, inciso III, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 51 e 63 do Decreto-lei nº 274, de 28 de fevereiro de 1967, AFONSO LADISLAU SATAS, Técnico de Controle Externo, Código TCDF-CE-011, Classe Especial, Referência NS-25, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor-Geral de Administração, Código TCDF-DAS-101.4, do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, deste Tribunal.

Brasília-DF, 28 de fevereiro de 1984

ROGÉRIO NUNES

PORTARIA Nº 54, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1984

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, inciso III, do Regimento Interno, tendo em vista a aprovação da indicação, pelo Egrégio Plenário, em sua 374ª Sessão Especial, realizada a 27 do corrente, e o que consta do Processo nº 1.477/84,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o artigo 12, inciso III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 51 e 63 do Decreto-lei nº 274, de 28 de fevereiro de 1967, OSVALDO RODRIGUES DE SOUZA, Técnico de Controle Externo, Código TCDF-CE-011, Classe Especial, Referência NS-25, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Pessoal, Código TCDF-DAS-101.3, da Diretoria-Geral de Administração, do mesmo Quadro de Pessoal.

Brasília-DF, 28 de fevereiro de 1984

ROGÉRIO NUNES

PORTARIA Nº 56, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1984

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, inciso III, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1477/84,

RESOLVE:

Fazer cessar, a partir de 1º de março do corrente ano, os efeitos da Portaria nº 287, de 29 de dezembro de 1983, que designou o Dr. PEDRO DELFORGE, Inspetor-Geral de Controle Externo, Código TCDF-DAS-101.4, para responder pelo expediente da Diretoria-Geral de Administração.

Brasília-DF, 28 de fevereiro de 1984

ROGÉRIO NUNES

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

COOPERATIVA DE CONSUMO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE BRASÍLIA LTDA - COOBRÁS

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De acordo com o artigo 25 do Estatuto Social em vigor e a Lei 5.764 de 16/12/71, ficam convocados os senhores cooperados para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, que realizar-se-á no Auditório do Sindicato dos Trabalhadores na Construção Civil e do Mobiliário de Brasília, sito, na Av. W/3 Norte Quadra 504 — Edifício Trabalhador (terraço) em Brasília-DF no dia 17 de março de 1984 às 16 horas em 1ª (primeira) convocação com 2/3 (dois terços) do número de associados em condições de votar; às 17 horas em 2ª (segunda) convocação com a metade mais 01 (um) dos associados e às 18 horas em 3ª (terceira) e última convocação, com o mínimo de 10 (dez) associados, para tratarem da seguinte ordem do dia:

1 — Relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal.
2 — Prestação de Contas referente ao exercício de 1983.
3 — Destinação das Sobras do Balanço de 1983.
4 — Eleição do Conselho Fiscal e Suplentes para o exercício de 1984.
5 — Assuntos Gerais.

OBS: — Os associados interessados aos cargos mencionados no item 04, deverão apresentar o pedido de inscrição no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste Edital, mediante organização de chapas.

— Para efeitos legais e Estatutários declara-se que o número de Associados é de 873 em condições de votar.

Brasília-DF, 28 de fevereiro de 1984
DEUS DEDIT RODRIGUES DUARTE
Presidente

(DAR - Cr$ 27.060,00)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
— PCDF-12ª DELEGACIA POLICIAL —

EDITAL DE CITAÇÃO

O Bel. RUY MARTINS DALOSTO, Delegado de Polícia da 12ª Delegacia Policial, FAZ SABER a todos quantos lerem o presente edital, ou dele tomarem conhecimento, que nesta Delegacia, situada na C-03, Área Especial-Taguatinga-DF, foi instaurado o Processo nº 503/83, de 29.11.83, contra ARIOVALDO ARGELLO, filho de Braz Argello e Felisina Paiva, para apurar a contravenção prevista no artigo 47 da LCP e como o paradeiro do acusado é incerto e não sabido, é expedido o presente pelo prazo de cinco dias a contar da data de sua publicação, findo o qual será o acusado havido como citado para se ver processar até final julgamento, devendo comparecer a esta dependência policial, acompanhado de defensor (Advogado), no dia 03.04.84, às 08:30 horas, a fim de ser qualificado, identificado criminalmente e assistir à inquirição de testemunhas, sob pena de revelia. Eu, Joana d'Arc de Oliveira Franco, escrivã, o datilografei.

Brasília-DF, 24 de fevereiro de 1984

Bel. RUY MARTINS DALOSTO
Delegado de Polícia

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

REF.: PRORROGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº TP-002/84-CAESB, PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES A SEREM UTILIZADOS NA IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CIDADE SATÉLITE DE BRAZLÂNDIA-DF.

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB, através da Comissão de Licitações, avisa aos interessados que a data de recebimento das propostas relativas à Tomada de Preços em referência, foi transferida para o dia 14 de março de 1984, no mesmo local e hora anteriormente determinados.

Informa ainda a CAESB, que quaisquer informações adicionais a respeito do Edital serão prestadas pelo Departamento de Material desta Companhia, no Edifício-sede da CAESB, situado no Setor Comercial Sul, à Quadra 04, Bloco "A", nºs 67 a 97, em Brasília-DF.

Brasília, 28 de fevereiro de 1984

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA

EDITAL Nº 005/84-DRT

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA/DpR/SEF, no uso de suas atribuições, na forma do que preceitua o artigo 246, III da Lei nº 4.191/62, e tendo em vista a não localização dos autuados, nos endereços declarados no Cadastro Fiscal desta Divisão, TORNA PÚBLICO a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO ou Termo Aditivo ao AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO abaixo relacionados:

INSCRIÇÃO	NOME	ENDEREÇO	AIA/TA Nº	VALOR CR$
07069126.6	ARMAZEM BEIRA RIO LTDA	CND 01 lote 19 Loja 02-Tag.	047(TA)	46.783,78
07076966.4	IRACEMA MOREIRA DOS REIS	CSD 01 Lote 02 Loja 01 Tag.	12510(AIA)	347.844,00

Ficam as autuadas NOTIFICADAS a recolherem os débitos acima identificadas ou, na forma que preceitua o artigo 252, combinado com o artigo 247, III, da Lei nº 4.191/62, apresentar defesa escrita, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do 30º (trigésimo) da data da publicação deste Edital, sem o que, serão considerados REVEL e os AUTOS CONCLUSOS À PRIMEIRA INSTÂNCIA, PARA JULGAMENTO.

Distrito Federal, 22 de fevereiro de 1984

MANOEL RAIMUNDO NUNES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO E INTERNO PARA CONTROLADOR DE ARRECADAÇÃO

AVISO Nº 010/84-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Edital nº 351/83-IDR, publicado no DODF nº 198 de 17/10/83, resolve.

Comunicar que o resultado após recurso da Prova Escrita de Conhecimentos Especiais, encontra-se afixado no quadro de avisos do IDR, para conhecimento dos candidatos.

2. Convocar os candidatos aprovados na prova de conhecimentos Especiais do CONCURSO PÚBLICO E INTERNO PARA CONTROLADOR DE ARRECADAÇÃO, para a Prova de Conhecimentos Conexos a realizar-se de acordo com a seguinte discriminação.

DATA: 10 de março de 1984
HORÁRIO: 14h30min
LOCAL: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR — Área Especial nº 01 — Brasília-DF.

OBSERVAÇÕES:

a) Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da Prova 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido, munido de Documento Oficial de Identidade, cartão de inscrição e caneta esferográfica tinta (azul ou preta).

b) Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para a Prova, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, para justificar sua ausência.

c) Será facultado o uso de calculadora, desde que o candidato se apresente ao local da prova munido da mesma.

Brasília, 29 de fevereiro de 1984

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO E INTERNO PARA DELEGADO DE POLÍCIA

AVISO Nº 011/84-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Edital nº 380/83-IDR, publicado no DODF nº 225 de 28/11/83, resolve.

Comunicar que o resultado após recurso da Prova Escrita de Direito Penal e Direito Processual Penal do CONCURSO PÚBLICO E INTERNO PARA DELEGADO DE POLÍCIA encontra-se afixado no quadro de avisos do IDR, para conhecimento dos candidatos.

2. Convocar os candidatos habilitados para a Prova Escrita objetiva de Direito Administrativo, Constitucional e Civil, e Prova subjetiva referente a conteúdos dos programas de Direito Penal e Direito Processual Penal, a ser realizada conforme discriminação a seguir:

DATA: 10 de março de 1984
HORÁRIO: 8h 30min.
LOCAL: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR — SGO Área Especial nº 01 — Brasília-DF.

OBSERVAÇÕES:

a) Os candidatos deverão comparecer ao local da Prova 01 (uma) hora antes do horário estabelecido, munido de Documento Oficial de Identidade, cartão de inscrição e caneta esferográfica (tinta azul ou preta).

b) Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para a Prova, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, para justificar sua ausência.

c) Será facultada ao candidato a consulta livre ao Código Penal e Código de Processo Penal, sem comentário ou sem anotações, desde que compareça ao local de realização da Prova munido dessa Legislação.

Brasília, 29 de fevereiro de 1984

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO E INTERNO PARA DELEGADO DE POLÍCIA
EDITAL Nº 028/84-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a r. Sentença proferida nos autos do MANDADO DE SEGURANÇA Nº 18.646, pelo MM. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, torna público o seguinte:

Fica CANCELADA a inscrição: 269, de RONILDO OLIVEIRA DA SILVA, no Concurso Público e Interno para DELEGADO DE POLÍCIA, objeto do EDITAL Nº 380/83-IDR de 24 de novembro de 1983, publicado no DODF Nº 225, de 28 de novembro de 1983, e todos os efeitos dela decorrentes, por ter sido denegada a ordem pleiteada e cassados os efeitos da liminar inicialmente concedida.

Brasília, 28 de fevereiro de 1984
WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CONCURSADO
EDITAL Nº 029/84-IDR
1ª CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos concursados, abaixo relacionados, para comparecer à sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR, Setor de Garagens Oficiais — Área Especial nº 01, munidos dos documentos indicados no Edital Normativo do Concurso, das 8h 30min às 11h, no período de 08 a 12 de março/84 para tratar de assunto de seu interesse.

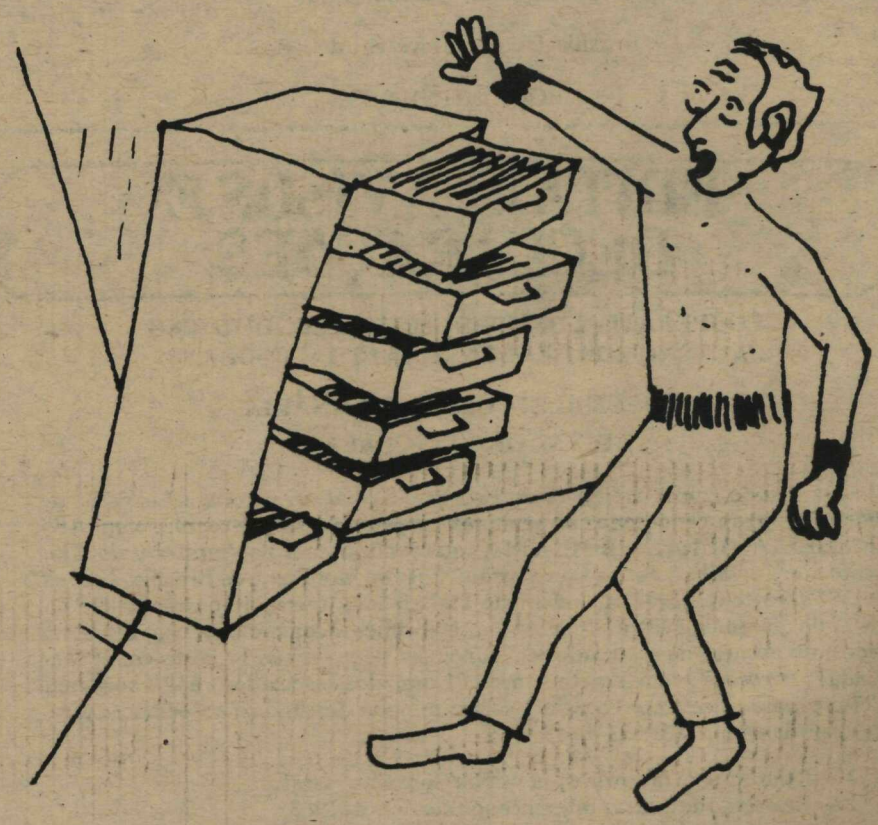
O candidato que não se apresentar dentro do prazo estabelecido, permanecerá registrado no Cadastro de Pessoal Concursado CPC-IDR, podendo vir a ser convocado, mais uma vez, após a chamada do último classificado, dentro do prazo de validade do Concurso.

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CONCURSO
01	Joaquim Vieira Santana	473º	Agente Administrativo
02	Célia Aparecida de Lima Teixeira	474º	Agente Administrativo
03	Carlos Alberto de Lima	475º	Agente Administrativo
04	Rosângela Aparecida do Carmo Melo	476º	Agente Administrativo

Brasília, 29 de fevereiro de 1984

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

GAVETAS DE ARQUIVOS DEVEM SER ABERTAS UMA DE CADA VEZ.



SEÇÃO DE MEDICINA, HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO
TEL. 223-0653

PREÇO DESTE EXEMPLAR Cr$ 15,00